



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**LEI Nº 2052/2023**

**“DENOMINA-SE DE CENTRO DE TRIAGEM MUNICIPAL REINALDO DE OLIVEIRA, A SEDE DO CENTRO DE TRIAGEM, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL RIO DAS PEDRAS, ANITÁPOLIS/SC”.**

**SOLANGE BACK**, Prefeita Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores iniciou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **CENTRO DE TRIAGEM MUNICIPAL REINALDO DE OLIVEIRA**, a sede do Centro de Triagem, localizada na Estrada Geral Rio das Pedras, s/n, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, em 24 de novembro de 2023.

**SOLANGE BACK**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 24 de novembro de 2023.

**JESSICA RIEG HAVEROT**  
Chefe de Gabinete